LEI Nº 1.512/2008
De 16 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 601/78, de 20/04/78 que criou 01 cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O cargo criado pela Lei nº 601/78 passa a ter a seguinte denominação:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Secretário Administrativo	Assessor de Processamento de Dados e Projetos Contábeis

ARTIGO 2º - O Parágrafo Único, do artigo 1º da referida lei, passa a ter a seguinte redação: "O vencimento mensal do cargo ora criado, é de R$ 800,00 (Oitocentos reais), reajustados por lei específica, na mesma data e sem distinção de índices da revisão geral dos funcionários da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro 2008.

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Ailton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração